



## TERMO DE CIÊNCIA DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS GRADUADOS(AS) EGRESOS DO  
CURSO DE HUMANIDADES UNILAB - 2021.2 NOS CURSOS DAS TERMINALIDADES  
Campus da Liberdade, Campus das Auroras e Unidade Acadêmica dos Palmares - CE  
Campus dos Malês - São Francisco do Conde - BA  
EDITAL nº 09/2022 de 17 de março de 2022

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), declaro, sob pena das sanções previstas em Lei, estar  
ciente de que:

- 1) tenho pleno conhecimento do regime de oferta (integral ou parcial) do  
curso \_\_\_\_\_ em que estou  
matriculado(a).
- 2) a efetiva consolidação da matrícula fica condicionada ao cumprimento  
dos procedimentos de matrícula curricular no curso de ingresso. Deverei  
realizar a matrícula curricular, junto à Coordenação do Curso, **nos dias  
30/03 a 01/04/2022**, sob pena de cancelamento do vínculo com a Unilab  
e perder o direito à vaga;
- 3) devo cumprir as normas emanadas do Conselho Superior *Pro Tempore*  
da UNILAB;
- 4) de acordo com a Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009, não posso  
ocupar, simultaneamente, duas vagas no mesmo curso ou em cursos  
diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior,  
em todo o território nacional;
- 5) de acordo com a Resolução N° 030, de 25 de novembro de 2013 Art. 27 §  
4º, só poderei efetuar o trancamento do curso após ter integralizado no  
mínimo 2 (dois) períodos letivos;
- 6) caso não renove minha matrícula, em qualquer período letivo, terei  
minha matrícula cancelada automaticamente e deverei apresentar os  
motivos à coordenação do curso que analisará a justificativa apresentada.  
(Arts. 38 e 39 Resolução N° 030, de 25 de novembro de 2013).

Redenção (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do estudante ou Responsável



## TERMO DE CIÊNCIA DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS GRADUADOS(AS) EGRESOS DO  
CURSO DE HUMANIDADES UNILAB - 2021.2 NOS CURSOS DAS TERMINALIDADES  
Campus da Liberdade, Campus das Auroras e Unidade Acadêmica dos Palmares - CE  
Campus dos Malês - São Francisco do Conde - BA  
EDITAL nº 09/2022 de 17 de março de 2022

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), declaro, sob pena das sanções previstas em Lei, estar  
ciente de que:

- 1) tenho pleno conhecimento do regime de oferta (integral ou parcial) do  
curso \_\_\_\_\_ em que estou  
matriculado(a).
- 2) a efetiva consolidação da matrícula fica condicionada ao cumprimento  
dos procedimentos de matrícula curricular no curso de ingresso. Deverei  
realizar a matrícula curricular, junto à Coordenação do Curso, **nos dias  
30/03 a 01/04/2022**, sob pena de cancelamento do vínculo com a Unilab  
e perder o direito à vaga;
- 3) devo cumprir as normas emanadas do Conselho Superior *Pro Tempore*  
da UNILAB;
- 4) de acordo com a Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009, não posso  
ocupar, simultaneamente, duas vagas no mesmo curso ou em cursos  
diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior,  
em todo o território nacional;
- 5) de acordo com a Resolução N° 030, de 25 de novembro de 2013 Art. 27 §  
4º, só poderei efetuar o trancamento do curso após ter integralizado no  
mínimo 2 (dois) períodos letivos;
- 6) caso não renove minha matrícula, em qualquer período letivo, terei  
minha matrícula cancelada automaticamente e deverei apresentar os  
motivos à coordenação do curso que analisará a justificativa apresentada.  
(Arts. 38 e 39 Resolução N° 030, de 25 de novembro de 2013).

Redenção (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do estudante ou Responsável